



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9801 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA E A EMPRESA ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 57.125.353/0001-35, com sede na Avenida Afonso Mariano Fagundes, nº 137, Saúde, CEP. 04.054-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo sócio-administrador **Gerhard Dutzmann**, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.222.566 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 076.903.048-34, residente e domiciliado na Alameda das Aicás, nº 565, Apto 41, CEP. 04.086-0001, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o **Contrato nº 021/2015, Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 528/2015**, para continuidade na realização de avaliação atuarial, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de **09 de março de 2015**;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19) 3867 9780 / 9801 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 09 de março de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL
SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Gerhard Dutzmann
RG nº 3.222.566 SSP/SP
CPF/MF nº 076.903.048-34

Testemunhas:

Edmundo Lourenço Santos
33498048-1

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna